

## A risível Reforma Agrária de Sarney: o desenho de humor e a crônica política no Jornal dos Trabalhadores Sem Terra (1985-1988)

*Sarney's laughing agricultural reform: the drawing of humor and the political chronicle in the journal of landless workers (1985-1988)*

Alberto Rafael Ribeiro Mendes

 <https://orcid.org/0000-0002-9600-7033>

Universidade Federal do Ceará

**Resumo:** Este artigo analisa o discurso político do MST sobre a reforma agrária no governo do presidente José Sarney através das charges publicadas no Jornal dos Trabalhadores Sem Terra – JST. Trata-se de pensar os usos do desenho de humor na produção uma crítica e uma oposição do MST aos descaminhos da política fundiária de Sarney, além de analisar as formas de representação do presidente, tão risível quanto sua reforma agrária. As charges foram fundamentais na produção de críticas ao programa de reforma agrária da Nova República, além de se tornar arma poderosa no trabalho de denúncia dos recuos do governo, dos conchavos com o setor latifundiário e da falta de compromisso dos parlamentares com a democratização da terra. As charges selecionadas representam José Sarney como presidente frágil, mentiroso e aliado aos fazendeiros, logo, um entrave à democratização da sociedade e da terra no Brasil. Além do JST, outros jornais como o Correio Braziense e o Jornal do Brasil servem de fonte para este estudo.

**Palavras-chave:** Reforma Agrária. MST. Charge. JST. Nova República.

**Abstract:** This article analyzes the political discourse of the MST on agrarian reform in the government of President José Sarney through the cartoons published in the Jornal dos Trabalhadores Sem Terra – JST. It's about thinking the uses of humor in the production, a criticism and opposition of the MST to the misdirections of Sarney's land policy, in addition to analyzing the forms of representation of the president, as laughable as his agrarian reform. The cartoons were fundamental in the production of criticism of the agrarian reform program of the New Republic, in addition to becoming a powerful weapon in the work of denouncing the government's setbacks, the agreements with the large land sector and the lack of commitment of parliamentarians with the democratization of the land. The selected cartoons represent José Sarney as a fragile president, a liar and an ally to the farmers, therefore, an obstacle to the democratization of society and land in Brazil. In addition to JST, other newspapers such as Correio Braziense and Jornal do Brasil serve as a source for this study.

**Keywords:** Land Reform. MST. Cartoon. JST. New Republic.

### Pela porta dos fundos ou da frente: é tudo uma questão de ponto de vista

Em 15 de março de 1985, data da posse do primeiro presidente civil após quase 21 anos de ditadura militar no Brasil, João Figueiredo, o último general ditador, evitou a todo custo encontrar seu sucessor, o vice-presidente José Sarney. Recusando-se a entregar-lhe



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

a faixa presidencial, resolveu tomar o elevador privativo do Palácio do Planalto e sair pela porta dos fundos.

Horas depois, pela porta da frente, Sarney recebia as honras de presidente da nação no lugar de Tancredo Neves, hospitalizado e submetido a uma cirurgia de emergência. Conta-se que Sarney pensava no simbolismo traumático que aquele episódio podia representar – “no dia da celebração nacional, o povo brasileiro enfrentava a frustração da ausência do herói e líder. Em seu lugar, o herdeiro de uma tragédia” (ECHEVERRIA, 2011, p. 309).

A possibilidade de um trauma não se daria exclusivamente pelas circunstâncias infelizes que impossibilitaram a posse de Tancredo Neves, mas também pelo fato de que a personagem que subia ao posto máximo do poder executivo era uma criatura da ditadura militar, defensor e apoiador do regime que chegava ao fim. Sarney era o próprio entulho autoritário que teimava em permanecer no poder. E ali se instalou, assumindo definitivamente a cadeira presidencial após a morte de Tancredo Neves em 21 de abril de 1985.

Era difícil afirmar uma saída pela porta dos fundos da ditadura militar, de alguma forma ela continuaria presente, colocando em dúvida a promessa de transição democrática assumida pela Aliança Democrática. Para algumas parcelas da população, a presença de Sarney na presidência soava de forma muito mais traumática e frustrante. Os grupos ligados à luta pela terra, os trabalhadores rurais, a ala progressista da Igreja Católica, especialmente a *Comissão Pastoral da Terra* – CPT, tiveram que engolir um presidente latifundiário.

Fechava-se a porteira da Reforma Agrária, como bem previra o *Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra* – MST, em fevereiro de 1985, na charge do ilustrador Corvo, para o *Jornal dos Trabalhadores Sem Terra* – JST.

### FIGURA 1

Fonte: JST, fev. 1985, p. 17.



O recurso aos desenhos de humor, especialmente as charges, foi bastante utilizado pelo JST no tratamento das questões em torno da reforma agrária no governo do José

Sarney, transformando as discussões e os pontos de vista do MST em imagens visuais concisas, diretas e de rápida interpretação. Ora, levando-se em consideração o público consumidor do *Jornal*, majoritariamente trabalhadores rurais iletrados, infere-se que o uso da charge pretendia facilitar a comunicação do *Movimento* com suas bases, inserindo-os no debate público sobre os desdobramentos da reforma, uma vez que a charge é um recurso capaz de realizar a “aproximação das classes subalternas em relação à política” (MOTTA, 2006, p. 18).

Parto, pois, dessa ferramenta visual para analisar o discurso político do MST em relação ao tema da reforma agrária, bem como sua análise dos descaminhos dados pelo governo de José Sarney à proposta de democratização da terra no Brasil. No JST, as charges representaram, pode-se dizer, a falta de graça dos recuos políticos do latifundiário presidente.

Em um único quadro, a charge transmite uma ideia humorística presente em seu tema, participando, frequentemente, dos debates políticos e sociais de seu tempo (LEVÍN, 2015, p. 172). É um artifício visual, às vezes cômico, que participa da crônica cotidiana não apenas representando os acontecimentos de ordem política, econômica e social, mas também criando e difundindo interpretações fortemente ancoradas nas ideologias do seu idealizador, que não é, necessariamente, o chargista. No jornal impresso, esse tipo de desenho de humor reflete, frequentemente, a orientação política do periódico.

Isso nos remete às observações de Ulpiano Bezerra de Meneses, ao destacar “o entendimento da arte como *agency*, em sua capacidade de provocar efeitos, produzir e sustentar formas de sociabilidade, tornar empírica as propostas de organização e atuação do poder etc.” (MENESES, 2003, p. 15). Por sua vez, Carlo Ginzburg também vê na iconografia política uma forma de ação política, de onde se pode desnudar as responsabilidades e as intencionalidades do artista, sua intervenção social, seu comprometimento não apenas como criador artístico, mas também como militante (GINZBURG, 2014, p. 49).

O recurso às imagens como forma de atuação na arena política é uma marca de nascença do periódico do MST, elas estão presentes em todas as suas fases, do *Boletim* ao *Jornal dos Trabalhadores Sem Terra*<sup>1</sup>, constituindo recurso fundamental no diálogo com o público diverso do jornal e ferramenta de formação dos trabalhadores engajados no *Movimento*.

Para fazer justiça ao caráter político e formativo do JST, a incorporação de imagens visuais não se resume ao simples fetiche da *evidência* histórica, à maneira dos historiadores antigos, privilegiando o olhar, a visão, como fiadores de um conhecimento claro, distinto e verdadeiro (HARTOG, 2017, p. 80). Não se trata simplesmente de pôr diante dos olhos, *tornar evidente*, por meio de fotografias, de charges, de caricaturas, ou mesmo de testemunhos orais, a verdade histórica. Trata-se, a meu ver, de facilitar o diálogo com integrantes do MST e de colocá-los em contato com temas políticos relevantes e de interesse dos trabalhadores rurais, ampliando o seu horizonte visual, inserindo-os, pois, na crônica política brasileira, especialmente no que diz respeito à reforma agrária.

---

<sup>1</sup> Destaque-se que a nomenclatura do periódico sofreu quatro modificações desde sua criação: circulou inicialmente como Boletim Informativo dos Sem Terra; em 1983, somente como Boletim dos Sem Terra; em 1984, tornou-se Jornal dos Trabalhadores Sem Terra e, finalmente, em 1988, passou a ser denominado Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Sobre a trajetória do jornal ver Bezerra (2015).

Desenhos de humor começam a aparecer no *Jornal* do MST por volta abril e maio de 1983, mas é somente a partir da edição de número 36, de julho de 1984, quando o periódico passa a se chamar *Jornal dos Trabalhadores Sem Terra*, que as charges parecem assumir maior destaque e também maior importância como forma de comunicação. O jornal passava a circular nacionalmente, refletindo o alargamento do MST por todo o país. A mudança no periódico era justificada pela necessidade de um meio de comunicação mais abrangente, que expressasse a nova fase do *Movimento*, que, embora fosse ainda recém-criado, se considerava em fase de amadurecimento.

O destaque deste artigo é para as charges que apresentam José Sarney e o tema da reforma agrária, e o seu escopo é analisar o olhar do MST sobre os desdobramentos da política reformista do presidente latifundiário. Por meio das charges, busca-se alcançar parte do ideário político do MST, que se expressa não apenas na oposição e na desconfiança em relação ao presidente Sarney, mas também nos desejos e projetos para uma reforma agrária que tivesse como verdadeiros beneficiários os trabalhadores rurais.

### **Sarney e o Estatuto da Terra. Cadê a Nova República?!**

O MST assistiu à eleição de Tancredo Neves com muita desconfiança, afinal, a coalizão de forças políticas que chegava ao poder amalgamava interesses tanto da oposição quanto da base de sustentação da ditadura militar. A vitória da Aliança Democrática<sup>2</sup> era devedora do pacto firmado com integrantes do *Partido Democrático Social* (PDS), o partido da ditadura. Além disso, os latifundiários e grileiros, dentre eles o próprio vice-presidente, ocupavam o coração do novo governo. Era difícil acreditar na disposição da “Nova República” para realizar a reforma agrária, a maior bandeira de luta dos trabalhadores rurais, que agora retornava ao centro dos debates nacionais.

Na figura 1, o artista reforça o entendimento do MST de que a questão da reforma agrária seria travada não somente pelo fato de que os latifundiários compunham o governo, mas também porque o instrumento de execução da distribuição de terras anunciado por Tancredo Neves era o mesmo da ditadura, o *Estatuto da Terra*, rejeitado pelas forças conservadoras que contribuíram com o golpe de 64.

O *Estatuto da Terra* foi criado pela Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, pelo então presidente Marechal Castello Branco, e instituiu medidas importantes na condução da reforma agrária brasileira, como o cadastro das propriedades de terra do país, a criação do *Instituto Brasileiro de Reforma Agrária* – IBRA, que se encarregaria do cadastro das propriedades rurais, da política de colonização e da desapropriação de terras; a classificação das propriedades, a obrigatoriedade do pagamento do *Imposto Territorial Rural* – ITR, critérios de pagamento das áreas desapropriadas: em dinheiro as benfeitorias e a terra nua em Títulos da Dívida Pública, resgatáveis em cinco anos (STÉDILE, 2005, p. 147-148).

Considerada avançada e com cores progressistas, a lei do *Estatuto da Terra* foi rejeitada pelos setores latifundiários e pelos empresários rurais, que se sentiram traídos pelo

---

<sup>2</sup> Como ficou conhecida a coalizão formada pelo *Partido do Movimento Democrático Brasileiro* - PMDB e pela *Frente Liberal* (compondo os dissidentes do partido governista, o *Partido Democrático Social* - PDS), para apoiar a chapa presidencial formada por Tancredo Neves e José Sarney nas eleições indiretas de 1985. Ver: FGV/CPDOC. Aliança Democrática. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/alianca-democratica>. Acesso em: 20 jul. 2022.

governo que ajudaram a criar. Os setores patronais a criticaram duramente, e, “além de ameaças de retirada de apoio aos militares, passaram a fazer pressões para que a lei não fosse aplicada, em especial no que se refere às desapropriações” (MEDEIROS, 2019, p. 188). O resultado foi o engavetamento das propostas contidas no *Estatuto da Terra*, que se limitou à realização da colonização pela iniciativa privada, favorecendo a expansão do capital no campo e o desenvolvimento de uma agricultura empresarial, em detrimento dos trabalhadores rurais.

Tancredo Neves quis desarquivá-lo, prometeu aplicar a lei do *Estatuto*, reconhecendo que durante toda a vigência da ditadura ela não servira a nenhum propósito de democratização da terra. Ora, era justamente aí que residia o ponto fundamental da crítica do MST a essa antiga legislação. A charge representada na figura 1 complementava um artigo de José de Souza Martins para o JST, intitulado de “A reforma agrária da ‘Nova República’ do Dr. Tancredo”. Nele, Martins corrobora a tese de que não havia vontade política do novo governo em realizar a reforma, e enfatiza os reais objetivos do *Estatuto da Terra*:

A verdade, entretanto, é que a ditadura aplicou o Estatuto esse tempo todo. O objetivo principal do Estatuto não é o de distribuir terra para quem nela trabalha, mas fundamentalmente promover a expansão da agricultura empresarial. Em todos esses anos de ditadura, foram feitas cerca de 170 desapropriações de terra, quando só em 1981, houve mais de 1.300 conflitos, envolvendo 1 milhão e 200 mil pessoas (JST, fev. 1985, p. 17).

Além disso, os militares continuavam no controle da questão agrária, encarregados da preparação de uma nova legislação, um novo *Estatuto da Terra*, que estabelecia, por exemplo, que um trabalhador deveria ocupar a terra por três anos para adquirir seu domínio legal, um retrocesso, visto que a lei de 1964 estabelecia apenas um ano (MARTINS, 1986, p. 35).

Em suma, no futuro da reforma agrária estava o passado da ditadura, a mesma legislação, os mesmos personagens, a mesma mentalidade política de proteção ao latifúndio. Não havia espaço para aventuras transformadoras, e se a imagem de Sarney expulsando Tancredo de seu domínio na ponta da espingarda tem alguma comicidade, não é apenas pelos traços exagerados das personagens, comum a esse tipo de arte, mas também, e talvez principalmente, pelo fato de a “Nova República” já nascer envelhecida.

Assumindo a agenda de compromissos da Aliança Democrática, José Sarney deu início a uma série de medidas importantes tanto no campo político, quanto no campo social. Em 27 de maio de 1985, anunciou a proposta para a elaboração do *Plano Nacional de Reforma Agrária* – PNRA, cumprindo um dispositivo contido no *Estatuto da Terra*. O anúncio foi feito no *IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais*, no qual estavam presentes tanto o Presidente da República, quanto o ministro da reforma e do desenvolvimento agrário, Nelson Ribeiro.

Não demoraram as mais ácidas e violentas manifestações de oposição à proposta do PNRA. Parte da imprensa brasileira caracterizou a medida como “desastre na divulgação da reforma agrária” apontando os “erros” do governo, e as “distorções de linguagem” em torno do tema e, sobretudo, reverberando a mensagem apaziguadora do presidente de que “as terras produtivas não serão desapropriadas e o direito de propriedade será respeitado” (Correio Braziliense, 13 jun. 1985, p. 3). Outros veículos deram ênfase a “Semeadura de armas”, para corroborar a ideia fortemente disseminada entre os latifundiários de que a

proposta governista estimulava conflitos, além de ser extremamente perigosa à sustentabilidade política da “Nova República”. “A proposta de dividir terras”, destacou a revista *Veja*, de 19 de junho de 1985, “atingiu um vespeiro que há vinte anos não estava tão agitado. Mexeu-se num dos mais agressivos problemas nacionais: a terra” (*Veja*, 19 de jun. 1985, p. 21).

Ora, o sossego das vespas foi marcado por um intenso processo de desmobilização das lutas sociais no campo, pelo avanço do capital nas áreas rurais, desterritorializando camponeses e povos originários. “A repressão foi imediata e violenta, principalmente em locais onde estavam havendo ocupações e conflitos mais intensos” (MEDEIROS, 2018, p.69). A temporalidade do “sossego” é também o tempo da militarização da questão agrária e do controle dos conflitos de terra pela força e pela coação moral, além da identificação e eliminação das lideranças, “tidas como intervenções alienígenas na sociedade brasileira” (MARTINS, 1994, p. 81).

Mas as referências aos desdobramentos políticos que antecederam o golpe de 64 e a memória do peso da reforma agrária como fator decisivo na queda do então presidente, João Goulart, tornaram-se mais e mais frequentes, na mídia, dentro do governo, entre os setores latifundiários e também entre os trabalhadores rurais e os grupos de mediação da luta pela terra. O passado se reatualizava e o espectro da ditadura continuaria a orientar os destinos da questão agrária na “Nova República”. Ameaçava o governo de Sarney, a quem foi dirigido um categórico “vá mais devagar” (*Correio Braziliense*, 13 jun. 1985, p. 3), advertindo-o do poder “explosivo” do tema da reforma agrária no passado e dos tortuosos caminhos que se seguiram até a derrubada de Goulart. Se manifestaria mais radicalmente na voz dos latifundiários, que se movimentavam “adquirindo armas – e lubrificando outras, obsoletas, adquiridas em 64, mas que ainda funcionam” (*Jornal do Brasil*, 1 jun. 1985, p. 5).

Entre os setores latifundiários, a oposição não se restringiu à negação do PNRA, ou às críticas patrocinadas nos jornais de grande circulação, ou aos debates acalorados nas associações de agricultores e criadores. A possibilidade real de uma modificação na estrutura fundiária do país fez aumentar as mais variadas formas de violência no campo, despertando a sanha de morte dos proprietários rurais, crentes na legitimidade do uso de armas e de milícias para defenderem o que afirmavam ser o sagrado direito da propriedade privada.

Em julho de 1985, o MST já denunciava a manobra dos “contra” a reforma agrária, destacando a formação dos grupos de defesa da propriedade, as manifestações midiáticas, os conchavos políticos dentro do Congresso Nacional, o apelo ao uso de armas e a violência contra os trabalhadores. Além de apontar o começo do recuo do governo, pressionado pela gritaria latifundiária.

Os ‘contra’ conseguiram, com essa gritaria e massacres, assustar o governo, que adiou a aplicação do Plano por mais dois meses, dando tempo para que tomem fôlego e pensem em novas investidas contra a Reforma. Eles estão dispostos a ir até as últimas consequências no seu objetivo de impedir esta histórica reivindicação dos trabalhadores rurais brasileiros. [...] Se os latifundiários conseguiram adiar o Plano, os trabalhadores rurais podem, com sua organização, fazê-lo avançar ainda mais. Podem utilizar este Plano para começar na prática uma verdadeira Reforma Agrária. A vontade e o tempo, dependem somente dos trabalhadores. Os ‘contra’ reagiram ontem, hoje; vão reagir sempre (JST, jul. 1985, p. 2).

Buscava-se adiar para descaracterizar a proposta contida no PNRA. Na edição de julho de 1985, uma charge aborda essa tentativa de apagar o texto da reforma agrária com as tintas do latifundiário armado.

## FIGURA 2

Fonte: JST, jul.1985, p. 13.



Chama a atenção o semblante assustado do fazendeiro que tenta cobrir as inscrições da reforma, o que sugere o medo, esse importante afeto social, que foi fortemente mobilizado pelos setores patronais para entravar a orientação reformista do governo. Valeram-se do medo para arregimentar adeptos da oposição ao PNRA, além de o utilizarem como argumento para montar guardas armadas no interior de suas fazendas.

Alimentar o sentimento de insegurança, reproduzir o medo era, portanto, parte integrante de uma estratégia antirreformista, em primeiro lugar, mas também de desarticulação das lutas dos trabalhadores rurais. Como Dâmocles atormentado, temeroso, os setores latifundiários reagiram agressivamente ao PNRA, sob a acusação de ser um plano ideológico de coletivização e desestabilização da propriedade privada, abrindo espaço para “comunização” do país; um plano de acirramento e incitação aos conflitos agrários, ateando fogo aos “tanques de gasolina na forma de tensão social” (Jornal do Brasil, 12 jun. 1985, p. 7).

Trata-se, como ressalta Vladimir Safatle, da produção e gestão do medo como afetação política, principalmente em sociedades liberais, fundadas na figura do indivíduo e no direito de proteção de seus bens, sua vida, seu patrimônio material, sua liberdade. Necessidade do medo, gestão do medo, que denuncia o estado atormentado de nossas comunidades sociais, sempre em alerta, vigilantes, vendo fantasma a todo instante.

O medo como afeto político, por exemplo, tende a construir a imagem da sociedade como corpo tendencialmente paranoico, preso à lógica securitária do que deve se imunizar contra toda violência que coloca em risco o princípio unitário da vida social. Imunidade que precisa da perpetuação funcional de um estado potencial de insegurança absoluta vinda não apenas do risco exterior, mas da violência imanente da relação entre indivíduos (SAFATLE, 2019, p. 20).

Mas o rosto espantado do fazendeiro na figura nº 2 também sugere, e talvez essa seja a análise mais fidedigna da mensagem que o MST quis apresentar, a flagrante interferência do setor patronal no andamento da proposta do PNRA, que se dava em

acordos e conchavos políticos escusos, pressões e ameaças que cobravam do governo uma reforma agrária que atendesse aos interesses do setor.

Isso ficou muito evidente, por exemplo, no adiamento do prazo determinado para a discussão do PNRA, que se encerraria em 30 de junho de 1985, mas fora alargado para 20 de agosto, em clara consonância com as exigências do patronato rural, que precisava apresentar a sua ofensiva, preparar o seu próprio projeto de reforma agrária, o seu antídoto contra o que consideraram um plano coletivizante e punitivo.

Fábio de Salles Meirelles, presidente da *Federação de Agricultura do Estado de São Paulo*, afirmou ter solicitado diretamente ao presidente da República, José Sarney, “um prazo de pelo menos 90 dias – acrescentando-se sessenta aos trinta já concedidos”, para se estabelecer “um processo fundiário adequado”. Meirelles também reclamava do que denominava de “processo autoritário”, referindo-se à forma como o governo apresentou o PNRA, escolhendo os trabalhadores como primeiros interlocutores, e porque “não ouviram os homens que conhecem atividade, não se levou em consideração os anos de experiência que construíram a nossa agropecuária”<sup>3</sup>.

Havia, ainda, uma pressão dentro do próprio governo, feita pelos militares, para que a proposta do PNRA fosse modificada de modo a evitar medidas de cunho socializante.

Nas vésperas da assinatura do PNRA, a imprensa noticiou a existência de um plano alternativo, preparado pelos setores militares descontentes com a proposta do MIRAD/INCRA. O I PNDAS – *Plano Nacional de Desenvolvimento Agrário e Social*, como foi nomeado, reacendia o problema da militarização da questão agrária e punha em evidência a interferência das forças armadas nas decisões políticas da “Nova República”. E o faziam, uma vez mais, sob o argumento da defesa e da segurança nacional, reintroduzindo a fraseologia do risco de uma convulsão social no campo, mormente pela ação dos grupos de esquerda e da chamada ala progressista do Clero, “interessados não no problema agrário, mas na desestabilização dos governos revolucionários” (Correio Braziliense, 6 out. 1985, p. 12). Com base em supostas informações coligidas pelo SNI, os militares informavam que

Os comunistas estão dispostos a executar o seu plano de reforma agrária caso o governo Sarney não a execute tal como foi elaborada pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, que contou com a colaboração direta de delegados do PC do B. [...] A execução do atual plano de reforma agrária – segundo temor da área militar, provocará bruscas reações dos proprietários de terra, inclusive reações armadas de consequências imprevisíveis. [...] A preocupação maior dos militares no meio rural não se detém exclusivamente nos comunistas, mas sim com os responsáveis pela pastoral da Igreja no campo (Correio Braziliense, 6 out. 1985, p. 12).

Uma vez mais, os militares e os civis proprietários de terra, mobilizavam o espectro do comunismo e tentavam montar uma nova guarda contra o “perigo” vermelho<sup>4</sup>, recorrendo

---

<sup>3</sup> As declarações de Fábio de Salles Meirelles constam no documento que contém a íntegra do seu discurso na reunião realizada pela Confederação Nacional de Agricultura – CNA, nos dias 11 e 12 de junho de 1985, ocasião em que defendeu a posição da entidade sobre o PNRA. Este documento consta de dossiê elaborado pelo SNI, sobre o Congresso Brasileiro Sobre Reforma Agrária. SNI. *Congresso Brasileiro Sobre Reforma Agrária*. Dossiê, 1985. Disponível em:

[sian.an.gov.br/sianex/consulta/Pesquisa\\_Livre\\_Painel\\_Resultado.asp?v\\_CodReferencia\\_id=1860250&v\\_aba=1](http://sian.an.gov.br/sianex/consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=1860250&v_aba=1). Acesso: 16 dez. 2020, 15: 52.

<sup>4</sup> Refiro-me às análises de Rodrigo Patto Sá Motta sobre o anticomunismo no Brasil e as fases, ou as ondas de manifestação anticomunista que, segundo o autor, compreendem três momentos: a primeira (1935-1937); a



à mesma fórmula que, nos anos que precederam 1964, foi fundamental na arregimentação de apoiadores da causa golpista que derrubou João Goulart e implantou uma ditadura no país.

Na outra margem dessa disputa em torno do PNRA, entre os trabalhadores rurais, aumentava progressivamente a desconfiança na vontade e na capacidade do governo para levar adiante as promessas reformistas. Por outro lado, crescia a organização do *Movimento Sem-Terra*, avançavam as ocupações de terra pelo país e reafirmava-se o entendimento de que a *terra não se ganha, se conquista*. A ocupação torna-se o principal instrumento de reivindicação dos trabalhadores rurais, tanto pelo espraiamento da luta em diferentes regiões, quanto pelo seu potencial de pressão frente aos governos estaduais e ao governo federal. A ocupação é o grande trunfo dos trabalhadores sem-terra, sua maior invenção e sua ofensiva contra os recuos do governo.

Em 10 de outubro de 1985, após varar a madrugada remendando o texto final do PNRA, o presidente José Sarney apresentou o *Plano* à sociedade brasileira. Até ali, já se somavam doze alterações na proposta que fora apresentada em maio de 1985, no *IV Congresso* da CONTAG. A atmosfera atabalhoada em que se deu a apresentação do documento final, impresso no mesmo momento em que se desenrolava o discurso do presidente, refletia as dificuldades na definição do modelo de reforma agrária a ser implantado no Brasil e o complicado jogo político que envolvia o atendimento às necessidades dos trabalhadores rurais sem terra e os interesses dos latifundiários e empresários rurais, que naquele momento já tinham ameaçado de diversas formas (inclusive com armas) a orientação reformista de Sarney.

O discurso presidencial definiu o *Plano* como “um instrumento de justiça social” e estabeleceu os dez mandamentos para orientar a sua aplicação. Como no decálogo divino, o primeiro, o maior e o mais importante dos mandamentos, era uma clara sinalização aos proprietários rurais atormentados pela possibilidade de uma reforma socializante e uma estratégia para acalmar os espíritos exaltados em guerra declarada contra o governo: “Quem produz nada tem a temer. A reforma agrária não violentará de maneira nenhuma a propriedade” (Jornal do Brasil, 11 out. 1985, p. 8).

Ora, o recado apaziguador de Sarney reverberaria na imprensa ao lado de uma série de comunicados oficiais destinados a desfazer o entendimento, por parte de alguns setores da sociedade, de que houve um grande “reco” do governo em relação à proposta de reforma agrária elaborada pelo MIRAD/INCRA e apresentada aos trabalhadores em maio de 85.

De fato, houve sim, um grande reco, e o malabarismo do governo para tentar responder ao que denominava “mal-entendidos”, expunha, na verdade, a difícil tarefa de ocultar as concessões do governo aos latifundiários e aos empresários rurais na elaboração do texto final do PNRA, corolário da intensa campanha antirreformista, reacionária e violenta desses atores.

O PNRA foi considerado um grande golpe nos trabalhadores rurais, manifestadamente uma manobra em favor dos latifundiários. A caixinha de surpresa de Sarney, como foi representado pelo cartunista Bira, no JST de outubro e novembro de 1985.

---

segunda, no início da Guerra Fria (1946-1960); a terceira corresponde à crise de 1964, que resultou no golpe militar. Ver: Motta, 2020.

### FIGURA 3

Fonte: JST, out./nov. 85, p. 2.



O traço do artista cria, de forma concisa e direta, a interpretação sobre os reais beneficiários do PNRA da “Nova República”, além de captar o sentimento de espanto e de surpresa dos setores ligados à luta pela reforma agrária, que tinham apostado na proposta reformista de Sarney, mergulhados agora numa profunda “desilusão”. O que saía de dentro da caixa do presidente era o latifundiário assustador, que, naquele desenho, não se voltava apenas para o trabalhador rural, mas também ao presidente, interferindo em seu recuo político.

Deve-se ressaltar, aliás, como traço bastante comum desse tipo de imagem caricatural, que o desenho de Bira complementa o editorial do periódico do MST e, de certa forma, cumpre àquilo que Rodrigo Patto Sá Motta chamou de “tradução visual de ideias ou argumentos formulados em linguagem verbal” (MOTTA, 2016, p. 13).

O texto do editorial que acompanhava a charge de Bira intitulava-se os mesmos vícios do passado, e tocava na questão do recuo e da descaracterização do *Plano* apresentado aos trabalhadores rurais anteriormente.

O governo Sarney assinou um decreto que deveria implantar a Reforma Agrária. Mas não foi aprovado aquele Plano que a sociedade discutiu e que o Movimento dos Sem Terra participou na sua elaboração. Assinou, na verdade, um decreto preparado pelos latifundiários, com o aval dos militares. O decreto de tão ruim, tira o pouco de bom que havia no Estatuto da Terra (JST, out./nov. 1985).

Os recuos do governo foram desnudados nessa mesma edição do JST, e a frustração diante do *Plano* estava estampada na capa, no editorial e nas diversas páginas de uma edição especial, com suplemento e títulos a expressar “Seis meses de espera e uma grande decepção”, o “golpe nos trabalhadores”. De fato, o que se apresentava ali não era mais o PNRA concebido pelo MIRAD/INCRA, mas, na visão de José Graziano Silva, uma mera “carta de (más) intenções” (GRAZIANO SILVA, 1985, p. 14), isto porque trazia modificações que descaracterizavam completamente a proposta inicial.

Dentre essas modificações, o MST denunciava: 1) a não delimitação das áreas regionais prioritárias para fins de Reforma Agrária, contrariando o artigo 34 do *Estatuto da Terra*, lei que estabelece o que um PNRA deve conter; 2) o governo delegou aos estados a fixação das áreas regionais prioritárias, conseguindo, com isso, protelar o início da reforma,

visto que, sendo privativo do presidente o poder de decretar as áreas prioritárias, ele teria que assinar os planos regionais um a um, ganhando tempo, adiando o início das desapropriações. 3) o governo abriu mão da desapropriação por interesse social, estabelecendo a negociação e o entendimento como primeiros instrumentos a serem tentados, uma “negociata”, que transforma a reforma agrária em acordo com os latifundiários; 4) o governo, na sua tentativa de proteger o latifúndio, permite que qualquer latifundiário conteste na Justiça a desapropriação de suas terras, e abre brechas para que, se houver uma parte produtiva, todo o imóvel seja livre da desapropriação. 5) o decreto prioriza as terras públicas como prioritárias para fins de reforma, protegendo as áreas privadas improdutivas, princípio básico de uma verdadeira reforma agrária. 6) a aprovação simultânea da exposição de motivos que criou o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural (PNDR), uma versão amenizada de um documento chamado “Ponderi”, atribuído a Conselho de Segurança Nacional, que preconiza uma reforma agrária contínua e ordenada (JST, out./nov. 1985, p. 2).

A proposta do MIRAD/INCRA estava esvaziada, o governo tinha recuado, sendo, por isso, alvo de uma enxurrada de críticas, até mesmo dentro do governo. Esse esvaziamento resultou, oito dias após o decreto do PNRA, no pedido de demissão do presidente do INCRA, José Gomes da Silva, que abdicava do cargo por não concordar com uma “reforma agrária do possível”, da “conciliação” ou da “negociação” (Correio Braziliense, 19 out. 1985, p. 6).

Em um artigo publicado na revista *Reforma Agrária*, pertencente à *Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA*, o advogado Luiz Edson Fachin, que tinha sido procurador Geral do INCRA, apontou o distanciamento entre a proposta e o texto final do PNRA. *O direito e o avesso na reforma agrária da Nova República*, era esse o título do texto. Nele, o advogado nomeia de *reforma possível*, porque já depurada pelos interesses do latifúndio, o que restou no *Plano* final:

A reforma possível, que teoricamente ficou delineada no conjunto de documentos resultantes desse embate, mostrará sua verdadeira face na tentativa de sua execução. O que ela aparenta se deduz do que ela contém: preservação de ‘latifúndios produtivos’, isentos, em tese, da desapropriação; preservação, no mesmo sentido, das áreas com arrendatários e parceiros; inexistência de áreas regionais prioritárias no Plano Nacional e possibilidade de não serem fixadas no Plano Regional; concentração de poderes na Chefia do Poder Executivo Federal; relativização da desapropriação; tratamento paritário de trabalhadores e proprietários rurais, deixando os primeiros de ser o centro da Reforma Agrária; estadualização da Reforma, sujeita ao sabor político dos Governos estaduais; inexistência de postura definida acerca da justa indenização nas desapropriações dos latifúndios, entre outros tópicos [...] (FACHIN, 1985, p. 8).

Pelo imenso recuo do governo, àquela altura, 23 entidades reunidas em Brasília, dentre elas a CNBB, a CONTAG, a CPT, o CIMI, a OAB nacional, a CUT, já se preparavam para lançar nova campanha nacional pela reforma agrária, crentes de que o I PNRA de Sarney não atendia aos reais interesses dos trabalhadores rurais, especialmente àqueles firmados no *IV Congresso da CONTAG*.

Enquanto isso, o Movimento dos Trabalhadores Rurais questionava a demora da assinatura dos *Planos Regionais de Reforma Agrária – PRRAs*, pelo presidente da República. Em mais uma charge do ilustrador Bira, Sarney aparece escapando dos olhos

dos trabalhadores rurais, enquanto a reforma agrária é tomada por teias de aranha, esquecida em algum lugar do Palácio do Planalto.

#### FIGURA 4

Fonte: JST, abr. 1986, p. 2.



A alegria e o sorriso no rosto do Presidente, claramente motivados pela esperteza de quem consegue enganar, ludibriar, zombar e rir do outro, contrasta com o desânimo e o cansaço do trabalhador rural, que não suporta mais esperar e que não acredita mais na possibilidade de alguma mudança na estrutura fundiária que não seja feita pelos próprios trabalhadores.

Além dessa, outras imagens seriam utilizadas para representar a lentidão, a paralização, o desmoronamento e o retrocesso da reforma agrária no Brasil. A figura da tartaruga passou a integrar a crônica política em torno do tema, sendo posta no topo das páginas do JST que abordavam o andamento da questão no país.

Em conjunto, esses desenhos cumpriam a função de comentar, de forma direta e concisa, os desdobramentos políticos em torno da reforma agrária, sintetizando a visão do *Movimento Sem Terra* acerca dos acontecimentos, inclusive carregando a sua crítica diante dos descaminhos da política fundiária na “Nova República”. Pelo teor formador que tinha o JST e pelo seu caráter educativo, os desenhos de humor acabavam por se tornar ferramentas fundamentais para o compartilhamento de ideias e interpretações sobre o governo de José Sarney e sua condução no problema da terra.

Os desenhos do JST expressavam a visão do MST, eram encomendadas segundo uma orientação ideológica própria, de modo a completar e alargar o entendimento da crônica política diária. Ao tratar da caricatura, Rodrigo Patto Sá Motta destaca o fato de ela representar certo ponto de vista do artista e, às vezes, seu engajamento com a causa representada. “A caricatura”, diz-nos, “torna-se um instrumento político, um meio de intervenção do autor na arena pública e uma expressão de suas ideias, às vezes partidárias” (MOTTA, 2006, p. 23).

Depois do golpe nos trabalhadores rurais, com os recuos do PNRA, José Sarney passaria a figurar nos desenhos de humor do JST como uma figura galhofeira, que não inspira seriedade, gozador, um bobalhão, mentiroso e sem crédito. Além da crítica direta à política fundiária do governo, as imagens empenharam-se em tornar risível o presidente

latifundiário. O atraso no andamento da reforma agrária tornou-se uma tônica dos desenhos seguintes.

Também de autoria de Bira, na edição de maio de 1986, Sarney aparece na charge pulando a amarelinha da reforma agrária de trás para frente, numa completa violação das regras do jogo, de modo a surpreender até as crianças, tão conscientes do funcionamento daquela brincadeira.

**FIGURA 5**  
Fonte: JST, mai. 1986, p. 2.



Observe-se que, à medida que se afasta da reforma agrária, Sarney aproxima-se do latifúndio, os verdadeiros beneficiários do *Plano* governista, uma aproximação que também não deixa de ser uma alusão ao retorno ao passado da ditadura, quando a força dos proprietários de terra barrou a lei do *Estatuto da Terra*. Sarney escapa do alvo, do objetivo do jogo, atrapalhando os demais jogadores, e obstaculizando a continuidade da brincadeira. Ressalte-se, também, que o retrocesso de Sarney acaba por frustrar as esperanças das crianças e do pai trabalhador, numa alusão à decepção gerada por aquele PNRA gestado em comunhão com os latifundiários.

Outra forma utilizada pelo MST para enfatizar o atraso da reforma agrária foi a apresentação de dados numéricos da real política de desapropriação no país, de modo a ressaltar o não cumprimento das metas estabelecidas no PNRA, ou seja, as metas do próprio governo. A intenção era contrapor-se à propaganda oficial de que o governo estava realizando a reforma agrária. Em julho de 1986, o JST apresentava um balanço para mostrar que “faltam 4,5 milhões de hectares”.

A matéria lembrava que as metas do governo para o ano de 1986 era desapropriar 4,6 milhões de hectares e destacava que menos de 15% da meta havia sido cumprida, visto que, até aquele momento, apenas 620 mil hectares tinham sido desapropriados. Além disso, lembrava que destes 620 mil hectares desapropriados, apenas 135 mil tinham recebido imissão de posse, o que impossibilitava o assentamento das famílias sem terra (JST, jul. 1986, p. 15).

Aos poucos, no JST, veiculava-se a descrença no governo, que fora representado como mentiroso, falacioso, afeito a propagandas fantasiosas, mas completamente descolado da realidade dos fatos. Um governo que posava para os holofotes da grande

imprensa como preocupado com as questões agrárias, mas que escondia a paralização e o retrocesso da política fundiária.

Enquanto isso, reafirmava-se no MST a disposição para fazer a reforma agrária com as próprias mãos, criando e expandindo socialmente a modalidade de pressão política central no *Movimento*, as ocupações de terra. A ocupação dá origem e forma ao MST, forma de apropriação da terra que cumpre, a um só tempo, a tarefa de agregar pessoas, aglutinar interesses, firmar bandeiras de luta, pressionar o governo e reagir aos progressivos recuos do governo no encaminhamento da reforma agrária.

A ocupação se configura como ação e reação, defesa e ataque, modo de apresentação de uma forma muito peculiar de conquista da terra, consubstanciada no direito da terra para quem nela trabalha. Roseli Caldart lembra que a ocupação define, tanto para o sem-terra, quanto para a própria sociedade, a existência social do MST (CALDART, 2004, p. 122), ela é, de certa forma, a pedra angular do Movimento, inscrevendo-o no espaço territorial brasileiro, concretizando sua presença, determinando a criação do MST em diversos pontos do território brasileiro.

Outubro de 1986. O decreto que instituiu o PNRA fez seu primeiro aniversário. Mas entre os trabalhadores rurais não havia muito o que comemorar. E o MST aproveitou a data para fazer a retrospectiva de “Um ano de muitas mentiras”, no editorial da edição nº 57 do JST. Enfatizou o não cumprimento das metas para 1986, que seria a desapropriação de 4,6 milhões de hectares para assentar 150 mil famílias, quando, na prática, “o governo desapropriou 900 mil hectares e se imitiu na posse de áreas que beneficiam apenas cinco mil famílias” (JST, out. 1986, p. 2).

O “Balanço do pega na mentira” foi estampado numa página inteira, reunindo informações que desmentiam a propaganda oficial e ilustrações que representavam José Sarney rodeado por câmeras da grande imprensa, todo em pose fotográfica, festejando uma reforma agrária irreal, fictícia, espetacularizada, enquanto escondia a face macabra dos conflitos fundiários no país.

Note-se, em primeiro lugar, a dissimetria entre Sarney e o bolo que representa a reforma agrária em seu primeiro aniversário. O Presidente precisa valer-se de um banquinho para conseguir soprar a vela do bolo, tão diminuta é sua figura. Percebe-se que o MST faz questão de exaltar a reforma agrária, destacar a grandeza da causa e a sua importância para a democratização da terra no Brasil. Ao mesmo tempo, sugere a mensagem de que Sarney não estava à altura daquela bandeira, não era digno daquele aniversário e que, só com muito esforço, poderia ousar comemorar àquela festa.

**FIGURA 6**  
**Fonte: JST, Out. 1986, p. 13.**



Na retrospectiva, o JST lembra as manobras que modificaram o PNRA, as modificações no texto, a formalização do conceito de *latifúndio produtivo*, o não cumprimento das metas para 1986, a demissão do presidente do INCRA, José Gomes da Silva, que resolveu abandonar o governo por não concordar com uma reforma agrária pactuada com o latifúndio; outro ponto fulcral foi a apresentação dos números da violência no campo: 222 mortes somente para o ano de 1985; o assassinato do padre Josimo Tavares, em 10 de maio de 1986, por pistoleiros a serviço da *União Democrática ruralista – UDR*.

Ressalte-se que, em abril de 1986, o MST lançou o resultado de uma imensa pesquisa sobre a violência no campo, o livro *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1964 – 1985*, uma obra de 217 páginas, resultado de dois anos de pesquisa encabeçada pelas sociólogas ligadas à *Comissão Pastoral da Terra*, Maria Cristina Vannucchi Leme e Wânia Mara de Araújo Pietrafesa. Cobrindo todo o período do regime autoritário, o dossiê registrou o assassinato de 1.123 trabalhadores rurais em todo o país (MENDES, 2020, p. 505).

A crítica contida nos desenhos que acompanhavam o “balanço do pega na mentira” também estava voltada para parte da imprensa brasileira, uma vez que fazia o papel de porta voz de uma reforma agrária fantasiosa, privilegiando o ponto de vista do governo federal e traduzindo os interesses da classe proprietária de terras. Na mesma medida em que escondia, porque pouco noticiada, a escalada da violência no campo, um verdadeiro massacre de trabalhadores rurais, lideranças sindicais, religiosos e leigos aliados na luta pela terra.

Sarney aparecia, ali, como uma ficção que só existia diante das luzes da imprensa patrocinada pelo próprio governo, ou pelos seus colegas de latifúndio.

### **A reforma agrária não vem pela lei, tem que ser na marra**

Restava ainda uma saída para a reforma agrária nos caminhos institucionais da Nova República: a *Assembleia Nacional Constituinte* – ANC. Instalada em 1º de fevereiro de 1987, a 5ª ANC do país foi presidida por Ulisses Guimarães, eleito presidente da Câmara dos Deputados e da Constituinte. Estava dada a largada para a discussão da nova carta constitucional brasileira e chegada a oportunidade de afastar o entulho autoritário da ditadura militar.

Para o *Movimento Sem Terra* era o momento de formar e informar os trabalhadores rurais, discutir a importância de uma *Assembleia Constituinte*, propor metas a serem alcançadas, preparar o projeto de reforma agrária dos trabalhadores rurais, pressionar os deputados, ganhar adeptos na cidade para a causa, marchar para Brasília e mostrar a força dos rurais.

A questão já vinha sido discutida pelo *Movimento* bem antes de instalada a ANC. Em abril de 1985, o MST havia publicado um caderno de estudos intitulado *A Constituinte interessa aos trabalhadores rurais?*, texto em que é apresentado um breve histórico das constituições brasileiras, um estudo sobre o que significa uma *Assembleia Constituinte*, o seu funcionamento, além de apontar as formas de participação da sociedade em geral e dos trabalhadores rurais, em especial. Nos encaminhamentos para a discussão, a cartilha deixava perguntas tais: “Como preparar nossa participação na Assembleia Constituinte? Devemos ou não ter nossos candidatos próprios? Como levar para as bases a discussão sobre a Constituinte?”.

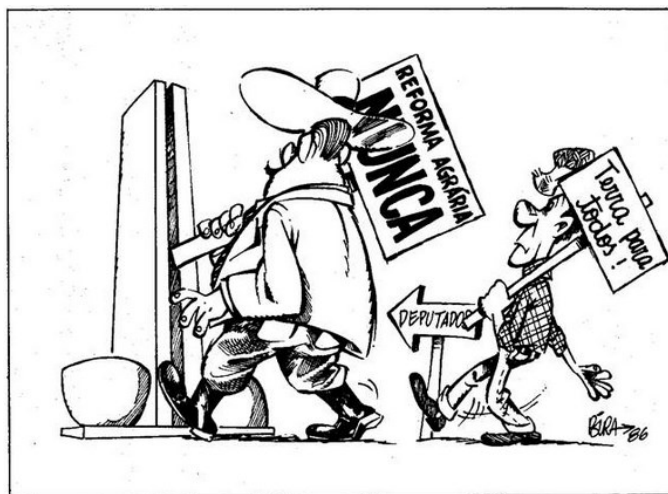
Trata-se de uma característica marcante do MST, o investimento em formação dos trabalhadores rurais, o entendimento de que a luta pela terra passa, também, pela educação, pelo compartilhamento de ideias, pela conscientização das massas trabalhadoras. As charges cumpriam, de certa forma, a tarefa de informar e educar os integrantes do MST, traduzindo visualmente a visão do *Movimento* sobre temas diversos, facilitando a leitura dos eventos políticos pelos mais diversos consumidores do JST, fossem alfabetizados ou não.

O tema da *Constituinte* apareceu no JST em formato de charge na edição de novembro e dezembro de 1986. Note a caminhada dos cidadãos até o *Congresso Nacional*. E com eles a divisão de interesses que separa em blocos distintos os latifundiários e os trabalhadores rurais.



## FIGURA 7

Fonte: JST, Nov./Dez. 1986, p. 2.



O chargista acentuou a força e o peso político de cada grupo para interferir nos destinos da *Constituinte*. Além de maior, o latifundiário também passa na frente, parece estar mais perto do *Congresso*, mais confiante, mais altivo. Ao passo que o trabalhador vem atrás, franzino, meio desconfiado. O desenho traduz o entendimento do MST de que os proprietários rurais tinham muito mais capital político para interferir nos trabalhos da ANC e de que a luta dos rurais não seria fácil, ainda que estivessem obstinados a lutar por seus direitos.

No editorial de abril de 1987, “Como enfrentar esta crise”, o JST demonstrava o desequilíbrio de forças entre trabalhadores e latifundiários diante da votação da reforma agrária na Constituinte, destacando que:

Todo mundo sabe que, dos 559 constituintes, o número de deputados que apóia a Reforma Agrária não chega a 60. E é bem provável que a lei que sair sobre Reforma Agrária dessa Constituinte seja pior do que o Estatuto da Terra, que foi baixado pelo Marechal Castelo Branco, em pleno golpe militar em 1964. Ou seja, pela lei não podemos esperar muita coisa (JST, abril, 1987, p.2).

E outra charge de Bira ilustra a aparente apatia dos parlamentares em torno da luta pela reforma agrária, que naquele momento ganhava o país, no campo e na cidade, demonstrando a potência da mobilização dos trabalhadores rurais.

## FIGURA 8

Fonte: JST, abr. 1987, p.2.



Ao representar o deputado tartaruga zozó e desinformado, que não ouvira falar da reforma agrária, o JST demonstrava o descompasso entre a grande discussão nacional que se levantava naquele momento sobre a questão e o silêncio da maior parte dos parlamentares constituintes em torno do tema, dado o grau de conservadorismo dos congressistas. Para José Gomes da Silva, ainda que o espectro político, profissional e ideológico dos congressistas que compuseram *Comissão Provisória de Estudos Constitucionais* – CPEC, fosse amplo, ainda se manteve marcadamente elitista (SILVA, 1989, p. 40-41).

O tema da reforma agrária conseguiu reunir um espectro bastante amplo de apoiadores, tendo se tornado um dos assuntos de maior relevância no contexto dos debates da *Constituinte*. A CONTAG, o MST, a CNBB, a CPT, a ABRA, para citar somente os setores ligados à luta pela terra, elaboraram documentos específicos para informar e apoiar uma reforma agrária ampla e que levasse em conta a função social da propriedade.

Em setembro de 1985, a CPT publicou o caderno *Constituinte, Constituição: vamos participar*, texto em formato de teatro para ser lido e encenado nas comunidades pastorais de todo o país. Nos diálogos travados entre os trabalhadores rurais, temas como o que é uma constituição, para ela serve, como ela afeta a vida dos trabalhadores, como cada um pode participar, convidam os leitores a uma tomada de consciência da importância de participar dos debates da *Constituinte*.

A CNBB apresentou à sociedade brasileira o texto *Exigências Cristãs de uma Nova Ordem Constitucional*, resultado da 24ª Assembleia Nacional dos Bispos do Brasil, que se realizou entre 9 e 18 de abril de 1986. Nesse documento, a CNBB condena a concentração da propriedade fundiária, defende a desapropriação de bens, de terras e propriedades sempre que a justiça social exigir, defende a Reforma Agrária como meio para a realização da justiça social, destaca que a terra deve ser garantida para quem nela trabalha, trata da importância de criação de meios que impeçam a concentração fundiária, trata da criação de uma justiça agrária que previna os conflitos ou agilize sua solução etc. (SILVA, 1989, p. 37-38).

Ressalte-se que, em 18 de março de 1987, o Regimento Interno da ANC aprovou a criação da *Subcomissão de Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária*, inserida na

*Comissão de Ordem Econômica*, fato que animou os progressistas da ANC e os setores da sociedade que apoiavam a bandeira da reforma agrária. A *Subcomissão* foi instalada em 7 de abril, e foi palco de acalorados debates e disputas entre os pró e os contra a proposta reformista.

Participaram dos debates da *Subcomissão* os representantes das entidades de trabalhadores rurais, a CONTAG, a ABRA, o MST, a CPT, e também os representantes do patronato rural, a *Confederação Nacional da Agricultura – CNA*, a *Sociedade Rural Brasileira – SRB*, e outras. A CONTAG defendeu uma desapropriação de terras punitiva, retirando-as do domínio privado para as mãos dos trabalhadores rurais.

Um momento alto dos debates foi protagonizado por Hamilton Pereira da Silva, da CPT, que apresentou o livro *Assassinatos no campo: crime e impunidade – 1964 – 1985*, de autoria do MST, como uma das marcas da concentração fundiária no país. O orador enfatizou o caráter de complementaridade que tinha o dossiê *Assassinatos no campo* em relação à pesquisa *Brasil: Nunca mais*. Era a outra face da repressão ditatorial que vinha à luz, de uma guerra escondida no campo, que emergia por intermédio daquela pesquisa documental. Dizia Hamilton Pereira aos constituintes:

O que lhes trago hoje, senhores deputados, poderia ser definido como um “Brasil: nunca mais” do campo. É o rosário macabro das vítimas da luta pela terra. [...] O dossiê que lhes apresento *Assassinatos no campo: crime e impunidade* iniciativa do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra traz para a sociedade brasileira a face rural daquele “Brasil: nunca mais”. Só que mil vezes mais dramática. Porque aqui sai regime entra regime e a violência permanece. Porque essa violência é filha do monopólio da terra é filha do latifúndio. [...] Estamos convencidos de que esse dossiê é uma contribuição importante para a construção do Estado democrático no Brasil. Talvez ele mereça outro nome: “Latifúndio nunca mais” (CPT, 1987).

O documento corroborava a posição da Igreja Católica em favor da reforma agrária e sua participação nos debates constitucionais, na elaboração de propostas e exigências de modificações na estrutura agrária do país. Além disso, tratava-se de sensibilizar a ANC, em torno dos conflitos no campo e dos altos índices de assassinatos de trabalhadores rurais.

Outro esforço de sensibilização dos constituintes foi a apresentação de duas Emendas Populares sobre a Reforma Agrária, uma de autoria da *Campanha Nacional pela Reforma Agrária – CNRA*, apoiada por 17 entidades, e outra de autoria do MST, em associação com a CPT e a CUT. Juntas, essas Emendas conseguiram o segundo maior número de assinaturas: 1.201.400 (SILVA, 1989, p. 165).

Contudo, essas iniciativas não foram capazes de superar a força do latifúndio e do conservadorismo dos parlamentares. Em 10 de maio de 1988, a Constituinte “decidiu que as terras produtivas, mesmo que não cumpram uma função social, não poderão ser desapropriadas para efeito de reforma agrária” (Jornal do Brasil, 11 mai. 1988, p. 5). Era a vitória do Centrão e da UDR contra qualquer possibilidade de reforma agrária no país.

A votação vedava a possibilidade de desapropriação da “propriedade produtiva”, sem especificar os critérios que garantem a produtividade, abrindo espaço para que os latifundiários pudessem reivindicar a não desapropriação de qualquer extensão de terra, bastando para isso alegar a produtividade de uma pequena parte.

O JST ilustrou o grande golpe na reforma agrária por meio de uma charge do artista Brito. Nela, Sarney aparece diminuído diante de um fazendeiro, com expressão abobalhada,

à maneira daquele sujeito que está diante de uma farsa, mas precisa concordar com ela, sustentar falsas verdades. Numa imensidão de terras vazias, uma única planta, ainda imatura, cresce para reforçar a difícil argumentação de que ali, no meio do nada, existe produtividade.

### FIGURA 9

Fonte: JST, mai. 1988, p. 3



Além da proteção ao latifúndio improdutivo, a Constituição aprovada em 88 apresentou ainda outros dispositivos obstrutivos referentes à reforma agrária. Por exemplo: restabeleceu a necessidade de prévio pagamento das indenizações das terras desapropriadas por interesse social para fins de reforma agrária, exigência que o governo militar, na gestão de Costa e Silva, havia eliminado do texto constitucional por meio do AI nº 9, de 25 de abril de 1969. Além disso, enquanto o Ato Institucional nº 9 regulamentou o “preço justo” com base no tributo territorial honrado pelo declarante-proprietário, a lei de 88 se omitiu em relação a essa questão (SILVA, 1988, p. 16).

Para José Gomes da Silva, a questão da “propriedade produtiva” representou o maior recuo da Constituinte, e o sepultamento definitivo da possibilidade de realização de qualquer mudança na estrutura agrária brasileira. Além disso, reitera o comentarista,

A expressão propriedade produtiva esconde ainda uma armadilha legal e uma tática latifundista. Na prática, a vigorar o princípio de que terras produtivas não podem ser desapropriadas, restarão apenas, para essa finalidade, as terras improdutivas. E se, eventualmente, os tribunais se fixarem no conceito de fertilidade (mais preciso), ficarão para a reforma agrária apenas os carrascais, charcos, areiões, piçarras e pirambeiras. E isso, é claro, nem os trabalhadores, nem a racionalidade aceitarão... (SILVA, 1988, p. 16).

Naquela altura, o MST já defendia a recusa da *Constituinte*, propunha a destruição daquelas leis pelos trabalhadores, “rasgar a lei” que não lhes representava. E enfatizava a importância das ocupações de terra como gesto legítimo e eficaz para forçar o poder público na direção de uma reforma agrária de interesse dos trabalhadores rurais. “Para nós”, dizia o MST,

Interessa que haja sólida organização. Não podemos ocupar os carrascais que nem mesmo os fazendeiros querem. Precisamos ocupar as melhores terras, de alta produtividade. Não importa se estejam produzindo ou não; importa que a terra esteja nas mãos de quem nela trabalha (JST, jul. 1988, p. 2).

Com isso, retornava-se ao entendimento de que a verdadeira reforma agrária deverá ser resultado da própria ação e movimentação dos trabalhadores rurais, de sua organização e de sua luta. Mesmo que na marra. E completava-se o entendimento de que os verdadeiros beneficiários da Constituinte de 1988 eram a burguesia latifundista e a UDR que, não à toa, comemorou aos berros a aprovação do texto do Centrão.

## Considerações Finais

Enterrada durante toda a vigência do regime militar instalado em 1964, a reforma agrária retornou ao centro dos debates nacionais no chamado período de transição democrática, como resultado da força e da resistência dos grupos de mediação da luta pela terra. A partir de 1985, com a eleição de Tancredo Neves e a promessa de instalação de uma “Nova República”, a reforma agrária tornou-se bandeira primordial para esses grupos, e sem ela, entendia-se, não poderia haver a verdadeira democracia.

Com a morte de Tancredo e a subida de José Sarney, herança da ditadura, ao poder, as esperanças de uma reforma agrária se tornaram cada vez mais distantes, e o encaminhamento da pauta se tornou mais próximo do regime autoritário, repetindo os mesmos vícios do passado, de modo a beneficiar o latifúndio. O fracasso do PNRA, a insistência do *Estatuto da Terra*, lei dos militares, como instrumento de aplicação da reforma agrária, a grita dos latifundiários, a violência no campo, e os recuos do governo deram o tom da política fundiária da “Nova República”.

Para os trabalhadores rurais e grupos apoiadores da luta pela terra, como o MST e a CPT, restava fazer a reforma agrária com as próprias mãos. Para além das ocupações de terra, das marchas, das pressões aos parlamentares e ao governo federal, outra luta se processou na imprensa, no *Jornal dos Trabalhadores Sem Terra*: a luta de representação humorística da reforma agrária do governo Sarney.

Este artigo buscou analisar e discutir o olhar e o posicionamento do MST em torno da pauta da reforma agrária por meio da produção de charges no JST. Partimos do entendimento de que os desenhos de humor cumprem uma tarefa fundamental para a inserção de determinados grupos na arena dos debates políticos de seu tempo. O MST utilizou largamente as charges para criticar os desdobramentos e descaminhos da política fundiária conduzida por Sarney.

Pelas charges, o MST fez oposição ao governo, denunciou os recuos, os conchavos com o setor patronal, além de construir a imagem de um presidente frágil, débil, mentiroso, ardiloso e sem compromisso com a democratização da sociedade. Sarney torna-se uma figura risível pelos traços humorísticos dos artistas que produziram para o JST. Da mesma forma que foi burlesca o encaminhamento da reforma agrária na *Constituinte* de 88, que enterrou definitivamente a possibilidade de qualquer reforma agrária no país.

Ao fim e ao cabo, os beneficiários da reforma agrária da “Nova República” continuaram a ser os fazendeiros, os empresários rurais, os grileiros e a UDR. E não há nada de engraçado nisso.

## Fontes

Correio Braziliense.

Jornal do Brasil.

Jornal dos Trabalhadores Sem Terra.

SNI. *Congresso Brasileiro Sobre Reforma Agrária*. Dossiê, 1985.

Revista Reforma Agrária.

Revista Veja.

MST. *A Constituinte interessa aos trabalhadores rurais?* 1985.

CPT. *Constituinte, Constituição: vamos participar*, 1985.

CPT. *Intervenção perante a Sub-comissão de Reforma Agrária e Política Agrícola do Congresso Constituinte*. Goiânia, 6 mai. 1987.

## Referências

BEZERRA, Antonio Alves. *Na luta pela terra - expressões e escritos: o Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (1981 – 2001)*. Maceió: Edufal, 2015.

CALDART, Salete Roseli. *Pedagogia do movimento sem-terra*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

ECHEVERRIA, Regina. *Sarney: a biografia*. São Paulo: Leya, 2011.

FACHIN, Luiz Edson. O direito e o avesso na reforma agrária da Nova República, era esse o título do texto. *Revista Reforma Agrária*, ano 15, n. 3, p. 13-63, 1985.

GINZBURG, Carlo. *Medo, reverência, terror: quatro ensaios de iconografia política*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

HARTOG, François. *Evidência da história: o que os historiadores veem*. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2017.

LEVÍN, Florencia. Do lado de cá e do lado de lá da “resistência”: o humor gráfico do jornal Clarín durante os anos da última ditadura militar argentina. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (org.). *Ditaduras militares: Brasil, Argentina, Chile e Uruguai*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015.

MARTINS, José de Souza. *A reforma agrária e os limites da democracia na “Nova República”*. São Paulo: HUCITEC, 1986.

MARTINS, José de Souza. *A militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1984.

MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso: ensaios de Sociologia da história lenta*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1994.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. (org.). *Ditadura, conflito e repressão no campo: a resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. O regime empresarial-militar e a questão agrária no Brasil. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano: o tempo do regime autoritário: ditadura militar e redemocratização: quarta república (1964-1985)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, p. 179-207.

MENDES, Alberto Rafael Ribeiro. Lembrar os mortos em combate pela terra: o MST reivindica a memória das vítimas da ditadura. *Clio*, Recife, vol. 38, n. 1, p. 501-525, 2020.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra. Fontes visuais, cultura visual, história visual: balanço provisório, propostas cautelares. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 28, n. 45, p. 11-36, 2003.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. Niterói: Eduff, 2020.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Jango e o golpe de 1964 na caricatura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

SAFATLE, Vladimir. *O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

SILVA, José Gomes da. *Buraco negro: a reforma agrária na Constituinte*. São Paulo: Paz e Terra, 1989.

SILVA, José Gomes da. Reforma agrária na Constituição Federal de 1988: uma avaliação crítica. *Revista Reforma Agrária*, ano 18, n. 2, p. 14-17, 1988.

SILVA, José Graziano da. O “Pnarex”, aquele que parece o PNRA, mas não é. *Revista Reforma Agrária*, ano 15, nº 3, p. 13-63, 1985.

STEDILE, João Pedro. *Programas de reforma agrária: 1946 – 2003*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

### **Notas de autoria**

Alberto Rafael Ribeiro Mendes é doutorando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará – UFC. Professor da rede de Ensino do Estado do Ceará e colunista do site História da Ditadura – HD. E-mail: [albert@alu.ufc.br](mailto:albert@alu.ufc.br)

### **Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista**

MENDES, Alberto Rafael Ribeiro. A risível Reforma Agrária de Sarney: o desenho de humor e a crônica política no Jornal dos Trabalhadores Sem Terra (1985-1988). *Sæculum – Revista de História*, v. 27, n. 47, p. 153-176, 2022.

### **Contribuição de autoria**

Não se aplica

**Financiamento**

Não se aplica

**Consentimento de uso de imagem**

Não se aplica

**Aprovação de comitê de ética em pesquisa**

Não se aplica

**Licença de uso**

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC BY-NC 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

**Histórico**

Recebido em 09/03/2022.

Modificações solicitadas em 28/06/2022.

Aprovado em 05/08/2022.